



INFORMAÇÃO N.º 01/2016 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação da Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange o período 19 de dezembro de 2015, a 13 de fevereiro de 2016.

Cultura e Turismo



Exposição Escultura do Meu Fado | 17 de outubro 2015

Inaugurada a 17 de outubro, esteve patente na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, a exposição “Esculturas do Meu Fado”.

Da autoria de Cristina Maria a mostra reflete a dupla faceta da artista: a de artista plástica, mestre de cantaria artística, e a de cantora de fado. Esculturas do meu fado é assim uma homenagem ao fado, aos seus intérpretes e compositores. São 12 esculturas em mármore, preto e branco, destacando-se uma única em vermelho de Alicante em homenagem à fadista Amália Rodrigues. Além de Amália, são homenageados outros nomes do fado, como o guitarrista e compositor Custódio Castelo, o fadista Fernando Maurício, o músico Jorge Fernando, o viola baixo Joel Pina e o

construtor de guitarras Óscar Cardoso.

A exposição esteve patente na Galeria Manuel Cunha até 3 de janeiro de 2016 e contou com cerca de 300 visitantes.



Concerto de Natal | 20 de dezembro 2015

Decorreu dia 20 de Dezembro, 2015, o concerto de natal, realizado pela Banda Municipal, Orquestra Orff e a Orquestra Juvenil. Esta iniciativa teve lotação esgotada.



Cantar dos Reis | 9 de janeiro 2016

Os reis fizeram-se ouvir na Casa da Cultura de Alfândega da Fé. A tradição cumpriu-se, mais uma vez, com grupos de cantares a participarem no encontro concelhio de Cantares dos Reis.

Promovida pela Câmara Municipal, a iniciativa aconteceu a 9 de Janeiro e contou com a presença dos Grupos de Cantares de Alfândega da Fé, Sambade e Carrazeda de Ansiães. A marcar presença no evento estiveram também o Grupo de Concertinas de Sambade e o Coro da Cruz Vermelha de Mirandela. Esta iniciativa teve lotação esgotada.



Exposição Num Tempo de Sonho e Flores | 19 de janeiro 2016

Exposição coletiva de Roberto Chichorro e Graça Costa, aberta ao público no passado dia 19 de janeiro.

Por motivos de saúde do Mestre Roberto Chichorro a inauguração da exposição patente na Galeria Manuel Cunha ficou adiada, com data a anunciar em momento oportuno.

“Encontro Num Tempo de Sonho e Flores” estará patente na Galeria Manuel Cunha de 19 de janeiro a 20 de março.

Até ao momento teve cerca de 70 visitantes.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

No âmbito das auditorias externas efetuadas pelo Revisor Oficial de Contas, a Divisão Administrativa e Financeira prestou apoio, esclarecimentos e facultou toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para que este elaborasse e apresentasse o Relatório de Auditoria Externa referente ao 4º Trimestre de 2015- Prestação de Contas;

Ainda no âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Administrativa e Financeira, encontra-se em trabalhos de preparação, verificação, conferência e validação das contas orçamentais e patrimoniais do ano de 2015, para que se possa apresentar o Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2015, submete-lo à aprovação do órgão executivo e à apreciação do órgão deliberativo nos termos da al. d) do n.º2 do art. 34.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

O Município de Alfândega da Fé apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 9 de abril de 2015, uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. A versão final da proposta de PAM, de 15 de julho, resultou de intenso e profícuo trabalho desenvolvido entre as partes, beneficiando dos ajustamentos necessários que se encontram espelhados nos documentos que integram o PAM. Foi aprovado pela Direcção Executiva do FAM a proposta de PAM, com assistência financeira até ao montante € 1.502.818,86. O processo foi aprovado a Reunião de Câmara de 22 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal de 26 de setembro, e posterior envio ao tribunal de Contas para obtenção de visto prévio, o qual já solicitou esclarecimentos ao município para complementar o processo, esclarecimentos estes que foram prontamente prestados pela DAF. No entanto, e através do ofício DECOP/UAT.2/334/2015 de 05-01-2016, e no cumprimento do despacho proferido em sessão diária de visto, da 1ª secção de 05.01.2016, o Douto Tribunal de Contas devolve os Processos n.º 2132 a 2138 e 2530/15, referentes ao “*Programa de ajustamento municipal (PAM) que inclui um Plano de Reestruturação de Dívida (PRD) com recurso à Assistência Financeira, nos termos do definido no artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25/08*”, e solicita algumas alterações. As quais serão presentes nesta sessão de AM para aprovação.

Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

Conclusão dos Procedimentos concursais para 19 lugares já aprovados pelo Secretário de estado da Administração local e das finanças;

Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas.



Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis.

À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira.

Ao apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho.

À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira.

Preparação da Auditoria Externa, tendo em conta o alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade para Sistema Integrado Qualidade Segurança e Ambiente (QSA).

Divisão de Obras (DO)

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos, bem como gestão da divisão.

Destaco ainda o acompanhamento e apoio técnico dos processos do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.

Apresentação de relatório semanal onde consta o trabalho desenvolvido por todos os colaboradores afetos à Divisão de Obras e afetação de pessoal externo às obras por administração direta.

- Limpeza de bermas e valetas em várias estradas do concelho;
- Limpeza e Manutenção de Caminhos Agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calçetamento de ruas na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparação e manutenção de diversas estradas do concelho;
- Reabilitação de Jardins Municipais (**manutenção**);
- Limpeza urbana (**manutenção**);
- Reparações em diversas habitações sociais
- Execução de dreno na capela dos Colmeais;
- Execução de muro de suporte em Sambade
- Reparações em diversos Edifícios Públicos
- Execução de Separador em Sambade em frente à antiga Casa do Povo – atual Centro Tecnológico (em curso)

A DIVISÃO DE OBRAS REÚNE SEMANALMENTE, COM ELABORAÇÃO DE ATAS, BEM COMO O REPORTE SEMANAL DOS CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação)

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão de Desenvolvimento Económico Social e Cultural, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.



PROTOSCOLOS/CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

- Protocolo de Apoio para a execução dos trabalhos necessários à obra de “Restauro da Capela de Mártir S. Sebastião em Eucísia
- Protocolo de Apoio técnico e mão de obra à Associação Leque de Alfândega da Fé
- Contrato interadministrativo com a União de freguesias Gebelim e Soeima para execução de maciços para sacra em Soeima;
- Contrato Interadministrativo com a Associação Recreativa de Valpereiro para Ampliação da antiga Escola Primária de Valpereiro;)

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos, D.L nº 18 de 2008 de 29 de Janeiro.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Apoio técnico das empreitadas “Lar de Gebelim” e “Lar da Parada”; - (em fase de conclusão Lar de Parada)

AJUSTES DIRETOS:

- Intervenções de Conservação Urbanística em diversas Freguesias do Concelho – Execução de pavimentações em Sambade, Soeima, Gebelim e Vilares da Vilariza (concluído).
- Reparação de vários Arruamentos no Concelho – Execução de pavimentação em Sambade – (concluído)

RECEÇÕES DEFINITIVAS

Receções definitivas de diversas empreitadas ao abrigo do DL 59/99 de 02 de março, CCP e 190/2012 de 22 de Agosto: elaboração de informações, convocatória para vistorias e documentação adicional de suporte.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elaboração de novos contratos com a EDP, passagem de contratos provisórios de obra para definitivos, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, avarias bem como recolha e comunicação de leituras.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

Serviços de Topografia : levantamentos topográficos, piquetagens, levantamento de infraestruturas viárias e outras, cadastro predial.

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

Preparação da Auditoria Externa, tendo em conta o alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade para Sistema Integrado Qualidade Segurança e Ambiente (QSA). Foram elaborados e revistos novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).

Divisão de Desenvolvimento, Económico, Social e Cultural (DDESC):

O Programa Cidades Amigas das Crianças preconiza o desenvolvimento e a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os sectores municipais (educação, habitação, cultura, lazer e tempos livres), e o estabelecimento de parcerias com instituições e entidades da comunidade que trabalham com e para as crianças (escolas, hospitais, centros de saúde, museus, tribunais). O trabalho em rede e a existência de uma plataforma de partilha de informação, experiências e boas práticas permitem alcançar melhores resultados e rentabilizar recursos. O município de Alfândega da Fé pretende integrar esta iniciativa de acordo com as necessidades e interesses das crianças, para que estas continuem a ser devidamente valorizadas sendo



também uma forma de terem uma participação mais ativa. Com este objetivo o setor de ação social e saúde, está a preparar o processo de integração do Município de Alfândega da Fé.

O **Social HUB da Fundação EDP** propõe uma metodologia de trabalho em rede entre vários parceiros de um território determinado que, através de um esforço articulado, dinamizam projetos e iniciativas e constrói uma nova forma de trabalhar “em”, “com” e “para” a comunidade.

Após um diagnóstico e estudo rigoroso das necessidades dos concelhos inseridos nas zonas de baixa densidade do interior e norte de Portugal, foram identificados os concelhos de Alfândega da Fé e Torre de Moncorvo – dois concelhos com um perfil demográfico e de necessidades muito idêntico.

O desafio lançado com o Social HUB TMAD a ambos os municípios foi o de diluírem fronteiras, trabalharem juntos os problemas diagnosticados e, em conjunto, gerarem soluções integradas, criativas e colaborativas. Após 9 meses de ação o Social HUB TMAD está a ter efeitos muito positivos e podemos dizer que a sua implementação está a alcançar os resultados previstos.

As ações realizadas pelo HUB TMAD consubstanciaram-se ao longo destes meses em reuniões, formações, diagnósticos participativos, apresentações de potenciais parceiros externos e implementação de projetos. Das atividades promovidas, destacam-se as respostas a problemas diagnosticados, como disponibilização da Colónia de Férias da Árvore a um grupo de alunos de 5º e 6º ano de Alfândega da Fé (2 dias preenchidos com diversas atividades, que permitiram ao grupo conhecer novas realidades), a formação da Operação Nariz Vermelho (destinada a técnicos e professores dos agrupamentos locais), o projeto “afetos Nino e Nina” destinado as crianças do pré escolar. O projeto “PRO BÊM” que pretende capacitar técnicos/as e outros colaboradores/as do Concelho que trabalham com idosos/as.

O concelho de Alfândega da Fé, atento aos problemas dos/as seus/suas munícipes elaborou um plano de levantamento de necessidades e identificação das mesmas, sinalizando todos/as os/as idosos/as com 65 ou mais anos de idade, que se encontrem a viver sozinhos/as ou que estando a viver com outro/a idoso/a, este/a tenha algum tipo de dependência. Este estudo tem como objetivo conhecer a realidade dos/as nossos/as idosos/as, em particular daqueles/as que se encontram a viver sozinhos/as, delineando um plano de ação individual de forma a que este vá de encontro às suas principais necessidades.

A metodologia que está a ser utilizada para este fim, é um questionário em conjunto com um outro questionário, sendo este último de satisfação, para que se possa perceber se os/as idosos/as estão ou não satisfeitos/as com as atividades que têm sido realizadas nas respetivas aldeias em que residem.

Em termos de questionário, este divide-se por áreas, sendo elas: Dados Sócio-demográficos; Caracterização Socioeconómica do Idoso; Situação Habitacional; Avaliação da sua Autonomia na Vida Diária; Escala de Depressão; Escala de Demência; Avaliação Sócio Familiar do/a Idoso/a; Ocupações e Passatempos; Avaliação de violência e Maus Tratos.

Uma vez que este estudo já se realizou, há três anos, faz-se agora uma reavaliação dos/a idosos/as e das suas necessidades, voltando a aplicar o questionário, para se poder entender até que nível existe ou não risco.

Delineou-se um plano de orientação da ação, em que numa primeira fase se identificou o número de idosos/as do concelho a viver sozinhos/as e de pessoas com incapacidade e sem rede de apoio.

Já numa segunda fase os objetivos são: reavaliar nas várias áreas de interesse os/as idosos/as do concelho a viver sozinhos/as e as pessoas com incapacidade e sem rede de apoio e comparar os resultados com os dados do primeiro estudo já realizado em 2013 no concelho.

Posteriormente na terceira fase, os pontos de enfoque são: divulgar os resultados obtidos através da realização do estudo e elaborar um plano de ação / intervenção para os/as idosos/as em risco.

Na quarta e última fase do plano, pretende-se dar continuidade ao estudo, sendo que este não é um estudo de resultados fixos, pelo que é necessária uma (re)avaliação contínua e atualização do mesmo.

O estudo encontra-se agora na segunda fase, que sendo a mais demorada, tem uma calendarização que está estipulada até Abril de 2016. Já foram aplicados questionários nas aldeias de Vilarelhos, Vilaes da Vilarça, Ferradosa, Parada e Sambade.



DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA):

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo) + GTF (Gab. Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + António Constâncio (**antonioic**) + Filipa Pimenta Guerra (**filipa**) + Fernando Antunes (prestação de serviços contratada)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > “Plano Anual de Atividades SIG e Ordenamento do Território” — taxa de execução: 72 %
 - > “Implementação do Programa de Execução do PDM” — taxa de execução: 11,75 % (1.º ano, do total de 10 anos)
 - > “Rede de Rega da ADRAF” (apoio cartográfico / SIG prioritário, definido pelo Sr. Vice-Presidente) — em curso
 - > Candidaturas no âmbito das Florestas:
 - “Floresta Comum (600 castanheiros)” — concluído
 - “GTF (Fundo Florestal Permanente)” — concluído
 - > Apoio ao projeto piloto dos GIP's: “Cadastro e Fiscalização das Faixas de Gestão de Combustível” — em curso
 - > Realização do levantamento dos prédios rústicos pertencentes ao Município em todo o concelho + cartografia
 - > “Diagnóstico sobre Mobilidade Urbana Sustentável” (colaboração com CIM) — concluído
- > Ações de DIVULGAÇÃO (campanhas de sensibilização / promoção da imagem / etc.)
 - > “Sensibilização Florestal no concelho” — realização de 19 ações (em conjunto com a Proteção Civil)
 - > SIG: “Cartas Temáticas” (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO / FLORESTAS (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
 - > Obra: “Restabelecimento de Caminhos e Linhas de Água (Zona do Incêndios de Picões – FEM)” — concluído
 - > 23/11/2015: “Florestar Portugal (plantação de 400 sobreiros: terreno junto ao Santuário Valverde)” — concluído
 - > 16/12/2015: “Plantação de 400 castanheiros no Parque de Alvazinhos (terreno municipal)” — concluído
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > “Operação de Reabilitação Urbana da Zona História de AF” — em curso (diagnóstico + estratégia)
 - > Sinalética informativa e turística para AF (definição estratégia / conceção / cartografia) — em fase final
 - > Projeto “Cidades e Vilas de Excelência” — suspenso
 - > SIG: Planta Turística da Vila Alfândega da Fé (atualização cartográfica / conceção da imagem) — suspenso

SA (Setor de Ambiente) + GTF:

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Equipa do Ambiente (Margarida Fonseca, Ana Araújo) + Filipa Pimenta Guerra (**filipa**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > “Plano Municipal de Educação Ambiental” — em implementação
 - > Candidaturas no âmbito do Ambiente:
 - “Tuk, Tuk!! Cidadania Verde – Centro Municipal de Compostagem de AF” — **POSEUR**, em 28/01/2016



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

- "Educação para a Prevenção e Valorização de RCD do Município de AF" — POSEUR, em 28/01/2016

- > Ações de DIVULGAÇÃO (campanhas de sensibilização / promoção da imagem / etc.)
 - > Projeto "ECOXXI" (ABAE) — obtenção do **Galardão Município ECO.XXI 2015** – bandeira da sustentabilidade
 - > "Sensibilização Ambiental no concelho" — realização de **37 ações de educação ambiental**
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.)
 - > Reporte do "Relatório de Monitorização Mensal dos Resíduos Urbanos e Educação Ambiental"
 - > Reporte do "Relatório de Monitorização Mensal da Eficiência Energética nos Edifícios Municipais"
 - > "Resíduos Sólidos Urbanos" (coordenação e fiscalização) — em curso
 - > Regularização da deposição ilegal de resíduos na freguesia de Sambade (monstros domésticos e RCD's)

SGU (Setor de Gestão Urbanística):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escaleira (**catia**) + Mário Oliveira (prestação de serviços contratada: início em setembro 2015)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Implementação da "Ficha de Controlo de Prazos do RJUE" — em permanência
- > Implementação do "Arquivo Digital Único do RJUE" — em permanência
- > Implementação do Procedimento da Qualidade "Gestão de Processos no âmbito do RJUE" — em permanência
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > **Configuração da Plataforma "Multipeers"** + revisão e inserção de dados dos processos na aplicação OBP (desde 2012)
- > Atualização de impressos (requerimentos, fichas de instrução, informações, ofícios, etc.) — em fase inicial

> Indicador: "Quantidade de Requerimentos registados"

> Número de pedidos com entrada na plataforma informática, por tipo ou Setor da DUA — aplicação na "URB/OBP"

Período:	Requerimentos						
	TOTAL "OBP" (N.º)	SGU ("OBP") Urbanização	SGU ("OBP") - Edificação	SGU ("OBP") - Outros	SFM ("OBP")	SOTU / GTF ("OBP")	TOTAL "ATE" (N.º) - Vários
TOTAL – ano 2015	460	11	171	201	67	10	17

> Indicador: "Quantidade de Documentos emitidos"

> Número de documentos emitidos oficialmente, por tipo (alvarás de obras, alvarás de utilização, certidões, declarações, etc.)

Período:	Documentos Oficiais							
	Alvará de Loteamento	Alvará de Obras	Comunicação Prévia (admitida)	Alvará de Utilização	Informação Prévia (emitida)	Certidões	Declarações	Avisos / Editais
TOTAL – ano 2015	3	11	3	38	5	110	27	6

> Indicador: "Receita gerada com cobrança de Taxas" *

> Valor total da receita gerada com a cobrança de Taxas, por setor da DUA:

	Taxas			
	TOTAL * (€)	SGU – RJUE (vários)	SFM – Registos de	SA – Licenças de Ruído





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

			Isenção	
TOTAL – ano 2015	34.174,15	26.990,18	7.058,97	125,00

(*) Demonstração in "Diário da Receita" (CONTABILIDADE 2015)

> **Indicador: "Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo"**

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas								
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação o liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação o técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F
TOTAL – 2014	366	0	100	30 + 0	8 + 0	63 + 0	52 + 0	168 + 0	45 + 0

(C) Cumpre prazo

(F) Falha prazo

> **Indicador: "Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos"**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
TOTAL – 2015	1929	7212	26,8	202	241	83,8	78	176	44,3	680	1413	48,1	68	1566	4,3	741	3006	24,7

(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

SFM (Setor de Fiscalização Municipal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgílio Jacinto (**virgilio**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Simone Marques (estágio)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > **Fiscalização regular do Concelho** (2 zonas de fiscalização): norte/poente (brunop) e sul/nascente (telmo)
- > **Fiscalização regular da Vila de Alfândega da Fé** (3 zonas de fiscalização): (brunop) / (telmo) / (virgilio)
- > Reporte periódico dos Relatórios de Atividades da Fiscalização
- > Reporte do "Relatório de Monitorização Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística"
- > **Campanha de regularização de explorações pecuárias** e enquadramento no PDM de inst. pecuárias (apoio à DRAPN)

> **Indicador: "Taxa de Execução do Plano de Ação da Fiscalização Urbanística"**

> Medição do grau de realização das ações identificadas no Plano para o ano 2015. O Plano compreende vários temas, desagregados em ações, cada uma delas identificando os respetivos responsáveis pela implementação / dinamização.

	Execução do Plano de Ação							
	TOTAL (100) %	Temas						
		RH (20)	RM (7)	Organização (39)	RI's (9)	Fisc. Controlo	Fisc. Preventiva	Fisc. Ativid. Económicas





						Prévio (5)	/ Corretiva (7)	(13)
FINAL – Ano 2015	75,5	15,0	6,0	32,0	7,0	4,5	6,0	5,0

> **Indicador: “Taxa de Registos de Isenção concluídos (obras e OEP’s)”**

> Relação entre o número de processos de “Registo de Isenção” concluídos e o número total de RI’s registados, considerando-se concluídos aqueles que correspondem a Obras com emissão de DOERU (declaração de execução de obra de escassa relevância urbanística) e aqueles que correspondem a Ocupações do Espaço Público libertadas, limpas e reparadas.

	Registos de Isenção											
	TOTAL				RI’s - Obras				RI’s – OEP’s			
	N.º Registados	N.º Concluídos	Taxa de Concluídos	Receita	N.º Registados	N.º Concluídos	Taxa de RI’s Concluídos	Receita	N.º Registados	N.º Concluído	Taxa de OEP’s concluídos	Receita
Total (3º Quadrimestre)	27	18	34,0%	2.552,00€	22	18	33,3%	2.373,60€	5	0	39,4%	178,40€
TOTAL – Ano 2015	61	28	45,9%	7.058,97€	52	27	51,9%	6.674,82€	9	1	11,1%	384,15€

> **Indicador: “Quantidade de Ações de Fiscalização, por tipo”**

> Caracterização e quantificação das Ações de Fiscalização efetuadas, por tipo, compreendendo: 1) as obras sujeitas a controlo prévio municipal no âmbito do RJUE (“licenciamento” ou “comunicação prévia”) — distinguindo as inspeções à obra nas fases: preliminar, inicial, obra, final; e 2) as ações de fiscalização no âmbito do “Licenciamento Zero” e do Sistema da Indústria Responsável.

	Ações de Fiscalização (obras com controlo prévio – RJUE e LZ / SIR)							
	TOTAL	Inspeções à Obra – RJUE					Licenciamento Zero	Sistema da Indústria Responsável
		TOTAL (N.º)	Preliminar (N.º)	Inicial (N.º)	Obra (N.º)	Final (N.º)		
TOTAL – Ano 2015	49	49	10	4	16	19	---	---

> **Indicador: “Quantidade de Regularizações Urbanísticas (Pedagógicas + MTLU), por tipo”**

> Quantificação das ações de regularização registadas e das respetivas regularizações (seja por ação pedagógica, seja por aplicação das Medidas de Tutela da Legalidade Urbanística previstas no RJUE)

- Regularizadas **29** situações urbanísticas no ano 2015 (**28** por ação pedagógica/informal + **1** por ação oficial/formal):

- Fiscalização Preventiva/Corretiva: **24** situações
- Obras com Controlo Prévio: **5** situações

SAS (Setor de Águas e Saneamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Zeferino Ferreira (**zeferino**) + Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + João Mesquita (**joaom**) + Mário Cancela + Andreia Amaro + Carlos Herdeiro e operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> **Indicador: “Taxa de Execução do Plano de Ação para a Sustentabilidade do SAS”**

> Medição do grau de realização das ações identificadas no Plano para o ano 2015. O Plano compreende vários temas, desagregados em ações, cada uma delas identificando os respetivos responsáveis pela implementação / dinamização.



	Execução do Plano de Ação								
	TOTAL (100) %	Temas							
		RH (10)	RM (6)	Organização (14)	Planeamento (16)	Operações (25)	Consumidor (12)	Qual. Água (7)	QSA (10)
TOTAL – Ano 2015	53,0	6,0	4,5	8,5	8,0	5,5	7,5	6,0	7,0

> Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):

- > **Candidatura POSEUR**: “Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alfândega da Fé, e respetiva integração em SIG”.
- > **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios
- > Formulação de propostas de melhoria da gestão da rede (diminuição dos desperdícios)
- > Estudo de Reformulação das Redes de Abastecimento de Água da Vila — em curso

	Percentagem de Desperdício de Água								
	TOTAL			SAA – Sambade			SAA – Camba		
	Municipes (m³)	ATMAD (m³)	Desperdício (%)	Municipes (m³)	ATMAD (m³)	Desperdício (%)	Municipes (m³)	ATMAD (m³)	Desperdício (%)
TOTAL – Ano 2015	183.575	442.435	58,5	157.635	401.097	60,7	25.940	41.338	37,2

> Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):

- > Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**
- > Atendimento aos municipais e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores

	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R	N.º	TM E	TM R
TOTAL – Ano 2015	447	10,1	12,3	57	9	11	138	4	6	195	11	11	33	31	32	24	15	32

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)

(TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)

(TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

> Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:

- > Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

Mensal

- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água						
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados			
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Incumprimento (%)	
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	1,21	

> Saneamento — ETAR's:

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais



	Verificações de Manutenção			
	Reservatórios (13)	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º)	1.ª Fase (N.º)	2.ª Fase (N.º)	TOTAL (N.º)
TOTAL – Ano 2014	---	40	86	126
(1.º Quadrimestre)	30	58	96	154
(2.º Quadrimestre)	75	52	58	110
(3.º Quadrimestre)	62	50	76	126
TOTAL – Ano 2015	167	160	230	390

Gabinete da Qualidade:

De acordo com o Programa de Auditorias, nos dias 12 e 13 de novembro e 9 e 10 de dezembro decorreu a **auditoria interna ao SGQSA**, através da equipa auditora da AMTQT e auditores externos, tendo resultado a identificação de 26 “Não Conformidades” e de 29 “Oportunidades de Melhoria”, segundo a NP EN ISO 9001:2015, OHSAS 18001:2007 e NP EN ISO 14001:2012, muitas das quais já foram concluídas com eficácia.

Tendo em conta, o Programa de Auditorias, através de auditores externos contratados pela SGS, está agendada para o dia 15, 16 e 17 de fevereiro de 2016 a **Renovação da Qualidade com transição** (para a NP EN ISO 9001:2015) e **1.ª Fase de Concessão NP EN ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007**, para a avaliação do Sistema do Município de Alfândega da Fé, de acordo com as normas NP EN ISO 14001:2012, NP EN ISO 9001:2015 e OHSAS 18001:2007, nos âmbitos:

- **NP EN ISO 9001: 2015:** Prestação de Serviços de: Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio/Fiscalização), Biblioteca Municipal, Ação Social e Educação e Desporto, Cultura e Turismo, Proteção Civil, Florestas, Ambiente e Medicina Veterinária Municipal, Obras municipais e Serviço de Água e Saneamento, Apoio ao Empreendedorismo.
- **OHSAS 18001:2007:** Prestação de Serviços de: Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio/Fiscalização), Proteção Civil e Florestas, nos Paços do Concelho.
- **NP EN ISO 14001:2012:** As componentes administrativas dos serviços de Apoio ao Empreendedorismo, Licenças Administrativas, Urbanismo, Obras Municipais, Águas e Saneamento, Ambiente, Proteção Civil e Florestas, Ação Social, Educação e Desporto, Cultura e Turismo e Biblioteca Municipal. **Educação Ambiental.**

Em 29 de janeiro de 2016 decorreu a reunião de revisão pela gestão, entre o Executivo Municipal, a Gestora da Qualidade, Segurança e Ambiente (GQSA), Equipa QSA e responsáveis por Processos cuja ata sintetiza toda a evolução do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente, define estratégias e traça diretrizes de atuação para a melhoria contínua. Este documento pode ser consultado no site do município, a partir do link em baixo, selecionando a “Parte I”, selecionando “Gestão do SGQSA”, selecionando “2- Revisão pela Gestão”. http://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/294?folder_id=27.

Gabinete Proteção Civil:

-Apoio ao Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente em pedidos de licenciamento de abate e podas de sobreiros e/ou azinheiras, nos termos do Decreto-Lei 169/2001, de 25 de Maio;

-Reunimos a Comissão Municipal de Trânsito;

-Organização da VII Semana da Proteção Civil, promovendo um conjunto de iniciativas que visava sensibilização e informação da população em geral;

-Acompanhamento à recarga dos extintores dos edifícios da Câmara Municipal (Biblioteca, Casa da Cultura e Câmara Municipal);

-Participação nas sessões de construção do SGQSA (Sistema de Gestão – Qualidade, Segurança e Ambiente), visando a nova certificação;

-Em conjunto com os Bombeiros Voluntários tem sido espalhado sal nas estradas do Concelho, por forma a manter as condições de segurança e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários. Temos também ocorrido a várias situações de deslizamentos de terra nas estradas do concelho.



Biblioteca Municipal (BM):

Sector de Biblioteca

Com o propósito de evidenciar a dinâmica de todos os espaços da Biblioteca com atendimento presencial — Sala de Leitura, Sala de Audiovisuais (espaço internet), Sala Infantil, Auditório (taxa de ocupação) — apresentam-se os resultados estatísticos dos serviços da BM do ano de 2015:

	"Serviços Presenciais" (atendimento / utilizadores)				
	TOTAL (N.º utilizadores: 3 Salas)	Sala Audiovisuais – Internet (N.º utilizadores)	Sala de Leitura (N.º utilizadores)	Sala Infantil (N.º: 40x5 / semana)	Auditório (Taxa de Ocupação - %)
Ano 2014	14.847	3120	1527	10.200	125/365 dias = 34 %
30/04/2015 (1.º Quadrimestre)	4811	924	487	3.400	42/120 dias = 35 %
31/08/2015 (2.º Quadrimestre)	4702	851	451	3.400	37/123 dias = 30 %
31/12/2015 (3.º Quadrimestre)	4713	955	358	3.400	38/122 dias = 31 %
Ano 2015	14.226	2730	1296	10.200	117/365 dias = 32 %

> **CONCLUSÕES:** Relativamente à sala de audiovisuais e à sala de leitura verificou-se uma diminuição do número de utilizadores face ao ano anterior. Na sala infantil verificou-se um número constante de utilizadores uma vez que é realizada a CAF na Biblioteca Municipal. Como dado relevante registou-se a manutenção da elevada taxa de ocupação do auditório (cerca de 1/3 dos dias do ano).

No âmbito do incentivo à escrita a BM está a dar continuidade à dinamização das **"Oficinas de escrita criativa – Mexer nas palavras"**. Esta atividade destina-se a jovens de 3º Ciclo (7º, 8º e 9º) e Secundário (10º, 11º e 12º) e que tem como objetivos: estimular a criatividade; ser capaz de construir textos e poemas; saber distinguir os vários tipos de escrita (literária, técnica, jornalística).

Sector de Audiovisuais

Atividades Realizadas no âmbito da dinamização da Biblioteca Municipal:

- **"Informática Júnior"** - crescer com a Internet – Atividade destinada a alunos do pré - escolar

Atividade que visa introduzir conceitos ligados às novas tecnologias aos mais novos. Oferece às crianças, entre os 3 e os 6 anos de idade, jogos e diversão, ajudando-as também a enriquecer as suas competências básicas ao nível da motricidade (ex. manuseamento do rato), da iniciação à escrita (ex. utilização e exploração do teclado).

Calendarização:

Terças e Quartas (Tarde) – alunos do jardim de infância de AF.

Sector de Educação Infantil

- **Atividades diárias:** componente de apoio à família e serviço de almoço das turmas do Jardim de Infância de AF.

- **"A aventura dos livros na Biblioteca Municipal"**.

Atividade que se destina à divulgação do livro e incentivo à leitura aos alunos do 1º Ciclo do ensino básico através da exploração de obras que fazem parte do Plano Nacional de Leitura.

- **"Hora do conto – Dinamização do livro e da leitura - Quinzenal"**.

Esta atividade destina-se às crianças do pré-escolar para incentivo precoce ao interesse pelo livro, através de atividades lúdicas e divertidas.

- **Comemoração do Dia internacional do Riso** com a dinamização de um Workshop em colaboração com o teatro "Filandorra".

- **Workshop "O carnaval"**

Elaboração de máscaras "caretas" para o desfile de carnaval. Destinadas aos alunos do pré-escolar.



Gabinete de Informática

- No âmbito do SOS informática, o Gabinete de informática, respondeu as todas as solicitações dentro do prazo e com qualidade e eficiência;

-Criação do Data Source para aceder à aplicação de 2016:

Todos os utilizadores que acediam à aplicação do POCAL para emissão de documentos, consultas, etc., passarão a fazê-lo na aplicação de 2016.

Para isso foi necessário criar, em todos os Pc's, o respetivo Data Source para a aplicação POCAL 2016 e para a aplicação de Aprovisionamento de 2016.

-Inicialização de contadores nas aplicações que geram faturação: Em todas as aplicações que geram faturas de receita foram ser inicializados os contadores, ou seja, não é possível a partir do dia 1 de janeiro utilizar a sequência da numeração do ano anterior.

-Alterações SIGMA: Atualização da Taxa de Juros de Mora para 2016 (Aviso n.º 87/2016. Diário da República, 2.ª série - N.º 3 - 6 de janeiro de 2016)

Este procedimento tem como objetivo a atualização da tabela de juros de mora com a nova taxa de juro para 2016, publicada no **aviso n.º 87/2016** de 6 de janeiro de 2016.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

SITUAÇÃO a 31 de DEZEMBRO de 2015

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Receita

RECEITAS	Previsão Anual	Liquidada	Recebida	Tx real
Correntes	7.606.615,28	8.911.932,36	7.090.117,48	93,21
Capital	13.574.062,60	13.747.333,13	13.662.552,46	100,65
Outras	3.567,00	3.755,82	3.131,26	87,78
TOTAL	21.184.244,88	22.663.021,31	20.755.081,20	97,98

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução 97,98%, o que demonstra claramente uma execução anual, superior aos 85% exigíveis pela lei das finanças locais.

Despesa

DESPESA	Previsão Anual	Comprometida	Paga	Tx real
Correntes	6.746.173,93	6.744.007,17	6.499.730,13	96,35
Capital	14.438.070,95	14.438.062,10	14.355.776,93	99,43
Total	21.184.244,88	21.182.069,27	20.855.507,06	98,45



O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 98,45% apresentando-se assim uma execução anual superior ao exigido pela lei das finanças locais de 85%.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no nº 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O quadro seguinte demonstra o cálculo do equilíbrio orçamental do município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2015:

Equilíbrio com Execução Orçamental:

Receita Corrente execução	Despesa Corrente execução	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Excesso
1	2	3	(5)=(2)+(3)	(6)=(5)-(1)
7.090.117,48 €	6.499.730,13 €	1.447.128,73 €	7.946.858,86 €	856.741,38 €

Como se pode verificar pelo quadro supra também com a execução orçamental, não se verifica o cumprimento deste preceito legal, pois as receitas correntes cobradas são inferiores à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.

Despesas com pessoal a 31 de dezembro de 2015:

Controlo efetuado pela DGAL:

Despesas com pessoal	Final do período do ano de 2014	Final do período do ano de 2015	Comparação
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2.855.129,30	2.715.424,26	-139.705,04

Verifica-se uma redução de 139.705,04 €, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-1-2014	31-12-2014	31-3-2015	31-05-2015	31-08-2015	30-09-2015	31-10-2015	30-11-2015	31-12-2015
Pessoal Serviço	164	160	158	150	158	158	136	136	138	141	149	150	152	154

Verifica-se um aumento e 18 colaboradores face a 31 de dezembro de 2014.



Originados pela Regularização/contratação de alguns colaboradores integrados nos concursos a decorrer, bem como a integração dos funcionários da Empresa Municipal EDEAF.

Limites das despesas com pessoal para o município

A Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015 (LOE/2015), preconiza no artigo 62.º, sob a epígrafe “*Gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local*” que os municípios e as restantes entidades da administração local, no ano de 2015, não podem aumentar as despesas com pessoal.

Municípios que ultrapassem o limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro ou o montante da dívida (excluindo os empréstimos) seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores¹

No ano de 2015, os municípios que ultrapassem em 31.12.2014 o limite da dívida total², previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou os municípios cujo montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2012, 2013 e 2014:

□ Devem reduzir o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2014, nas seguintes proporções³:

a) Em 3%, quando a dívida total ultrapasse 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

b) Em 2%, nos restantes casos.

Calculo dos limites:

Despesas com Pessoal + Despesas com aquisição de serviços a pessoas singulares superiores a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos exercícios 2012, 2013 e 2014

1	Despesas com pessoal (01) em 2014	2.855.129,30 €
2	Despesas com aquisição de serviços a pessoas singulares (02) em 2014	19.778,40 €
3	35% da média da receita corrente líquida cobrada dos exercícios de 2012, 2013 e 2014	2.129.916,57 €
(4) = (3)-((1)+(2))	Excesso de despesas com pessoal para 2015	-744.991,13 €

- Logo o município não pode aumentar as despesas com pessoal no ano de 2015.

Prazo médio de pagamento (PMP):

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL



Data	30-09-2010	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014	30-6-2014	30-09-2014	31-12-2014	31-12-2015
Prazo médio de pagamento - evolução	340 dias	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	44 dias	37 dias	12 dias	11 dias	21 dias

O prazo médio de pagamento em 31 de dezembro de 2015 é de 21 dias.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.

1. LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2015

Valores expresso em ()				
	Receitas cobradas	Reembolsos e	Receita cobrada	
Receitas Relevantes para efeitos de cálculo do Limite de Endividamento	brutas	Restituições pagos	Líquida	Observações
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
Receitas Correntes do Ano 2012	4.886.644,61		4.886.644,61	
Receitas Correntes do Ano 2013	6.637.795,52		6.637.795,52	
Receitas Correntes do Ano 2014	6.731.987,65		6.731.987,65	
TOTAL DA RECEITA RELEVANTE	18.256.427,78	0,00	18.256.427,78	
Média Aritmética da Receita Relevante			6.085.475,93	(A)
CÁLCULO DOS LIMITES DA DÍVIDA TOTAL			9.128.213,89	(B) = 1,5 x (A)

De notar que o limite apresentado é o global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que para os Municípios cujo valor da dívida total a 31 de dezembro de 2013 seja inferior ao valor aqui apurado a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:



b) "(...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a **20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios**".

Divida Total da Autarquia

Apuramento da Divida Total do Município em 31/12/2015 e evolução

Municípios	Limite da dívida total (RFAL)	Dívida total Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	Valor em Excesso	Tx	
	1	2	(3)=(2)-(1)		
01-01-2015	9.128.213,89 €	20.610.729,54 €	11.482.515,65 €		
31-03-2015	9.128.213,89 €	20.686.585,46 €	11.558.371,57 €		
30-06-2015	9.128.213,89 €	19.978.873,54 €	10.850.659,65 €		
30-09-2015	9.128.213,89 €	19.951.065,70 €	10.822.851,81 €		
31-10-2015	9.128.213,89 €	19.875.269,30 €	10.747.055,41 €		
30-11-2015	9.128.213,89 €	19.778.403,61 €	10.650.189,72 €		
31-12-2015	9.128.213,89 €	19.551.802,73 €	10.423.588,84 €		
			Redução obrigatorio 10%	1.148.251,57	10,00
			Redução verificada	1.058.926,81	9,22
			Valor em falta para redução	89.324,76	0,78

Estes são valores provisórios, sendo que os definitivos serão apresentados com a prestação de contas de 2015, na próxima Assembleia Municipal.

Evolução da devida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro 2012	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015
Empréstimos CMAF	16.305.192,54	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06
Locações Financeiras	00	00	00	0
Total	16.305.192,54	19.166.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06

Verifica-se uma redução do endividamento de médio e longo prazo (722.726,78€) em comparação com o apurado em Dezembro de 2014.

Evolução das dívidas de Curto Prazo:



Designação	Dezembro 2012	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015
Fornecedores, c/c	2.227.818,96	482.064,20	513.646,11	304.694,07
Empréstimo de curto prazo	00,00	00,00	0	0
Outros credores	815.004,28	770.110,25	213.138,91	478.650,86
Total	3.042.823,24	1.252.174,45	726.785,02	783.344,93

Como e pode constatar pelo quadro supra apresentado, as dívidas de curto prazo apresentam um aumento em comparação com os valores a 31 de dezembro 2014, na ordem dos 56.559,91 euros. Este aumento deve-se a contabilização da contribuição do município para o FAM (no valor de 352.016,10) que não releva para o limite da dívida total prevista no n.º 1 do art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09. De facto a dívida a fornecedores sofreu uma diminuição de 208.952,04.

Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015:

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso				Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	
31-12-2015	252.106,11 €	- €	- €	- €	- €	- €
30-10-2015	221.306,38 €	- €	- €	- €	- €	- €
31-10-2015	198.225,58 €	- €	- €	- €	- €	- €
30-09-2015	253.109,82 €	- €	- €	- €	- €	- €
31-08-2015	368.901,27 €	4,00 €	113,11 €	20,00 €	43,55 €	180,66 €
31-05-2015	524.245,00 €	28.494,79 €	7.466,00 €	231,95 €	- €	36.192,74 €
31-03-2014	756.233,77 €	17.106,91 €	24.106,26 €	- €	- €	41.213,17 €
2014	816.695,47 €	1.373,52 €	49.928,04 €	2.010,87 €	14.740,37 €	68.052,80 €
2013	748.397,46 €	26.645,11 €	74.579,38 €	68.836,79 €	252.956,66 €	423.017,94 €
2012	2.666.008,10 €	37.830,39 €	512.951,97 €	312.841,48 €	702.507,40 €	1.566.131,24 €
Varição 2012-2015	- 2.413.901,99 €	- 37.830,39 €	- 512.951,97 €	- 312.841,48 €	- 702.507,40 €	- 1.566.131,24 €



Nos termos do artigo 98.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, Orçamento de Estado para 2015, e no que concerne a “Redução do endividamento”, “até final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem para além das já previstas no Programa de apoio à economia local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no sistema integrado de informação das autarquias locais (SIAL).

A 31 de dezembro de 2015, cumpre-se a redução dos pagamentos em atraso, verificando-se em atraso com mais de 90 dias o valor de 0 €.

Fundo social Municipal 4.º Trimestre de 2015

Municípios ALFÂNDEGA DA FÉ	Verbas atribuídas FSM/OE 2015 (€) (1)	Total das despesas elegíveis FSM em 2015 (€) (2)	Percentagem justificada até 30 de Setembro de 2015 (%) (3)=(2)/(1)*100
	107.515,00	343.693,84	319,67
Total.	107.515,00	203.660,80	319,67

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, no 4º trimestre o município já efectuou pagamentos de despesas com educação (alimentação, transportes, auxiliares, professores de actividades extra curriculares...) num valor equivalente a 319,67% das verbas anuais que o Estado transfere para o município, ou seja, já se verifica um défice de 236.178,84 €

SITUAÇÃO a 31 de JANEIRO de 2016:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Receita

RECEITAS	Previsão Anual	Liquidada	Recebida	Tx real
Correntes	6.901.142,33	2.295.683,60	472.137,62	6.84
Capital	845.159,38	144.482,67	59.702,00	7.06
Outras	190,00	624,56		
TOTAL	7.746.491,71	2.440.790,83	531.839,62	6.87

Despesa

DESPESA	Previsão Anual	Comprometida	Paga	Tx real
Correntes	5.946.606,11	5.192.964,25	446.459,87	7.51
Capital	1.799.885,60	1.033.792,55	131.407,25	7.30
Total	7.746.491,71	6.226.756,80	577.867,12	7.46



Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Equilíbrio Orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(2)+(3)	(6)=(5)-(1)
6.901.142,33 €	5.912.406,11 €	983.830,86 €	6.896.236,97 €	6.896.236,97 €	4.905,36 €

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2016, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 4.905,36 €

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

- 1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.



1. LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2016 -

Valores expresso em (€)

	Receitas cobradas	Reembolsos e	Receita cobrada	
Receitas Relevantes para efeitos de cálculo do limite de Endividamento	brutas	restituições pagos	líquida	Observações
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
Receitas Correntes do Ano 2013	6 637 795,52 €		6 637 795,52	
Receitas Correntes do Ano 2014	6 731 987,65 €		6 731 987,65	
Receitas Correntes do Ano 2015	7 090 117,48 €		7 090 117,48	
TOTAL DA RECEITA RELEVANTE	20 459 900,65	0,00	20 459 900,65	
Média Aritmética da Receita Relevante			6 819 966,88	(A)
CÁLCULO DOS LIMITES DA DÍVIDA TOTAL			10 229 950,33	(B) = 1,5 x (A)

Município de Alfândega da Fé, 10 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

Berta Ferreira Milheiro Nunes